



“ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA”

CRECHE CL ANTONIO RAFAEL ANDERY

Entidade de Utilidade Pública Decreto Federal nº 3415-de 19/04/2000- Decreto Estadual nº 12.972-de 26/10/1998 e Decreto Municipal nº 3.072 de 06/03/1996 - Registro do CONCRÍ nº 07. CNPJ - 00.568.036/0001-76, Rua Dom

Lafaiete Libânio, 144, Centro. Tel. (35)3423-1894 (35) 9809-8036.

E-mail crechelions@hotmail.com

PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

FINAL - SUBSÍDIO

Número da Parceria: 0008/2021 – SUBSÍDIO	Período de execução: 17/02/2021 A 31/12/2021	Período de Vigência: 31/12/2021
--	--	---

Organização da Sociedade Civil:
Associação de Integração da Criança

Objeto da Parceria:

O objeto da parceria é o atendimento de 105 (cento e cinco) crianças na faixa etária entre 0 (zero) a 3 (três) anos, em tempo integral das 7:30h às 16:00h ou parcial das 7:30h às 11:30h a partir da metodologia híbrida, executando integralmente o protocolo de prevenção aprovado pela vigilância sanitária; oferecendo alimentação, cuidados com o corpo e higiene, atividades lúdicas, desportivas e pedagógicas, contribuindo para o aprendizado, desenvolvimento físico, cognitivo e social de todas as crianças.

Nº. DE CRIANÇAS ATENDIDAS	IDADE	ETAPAS
15	0-1 ano	Berçário I
30	1-2 anos	Berçário II e III
30	2-3 anos	Maternal I
30	3 anos	Maternal II
Total = 105 crianças		

Em caso de impossibilidade de atendimento de forma presencial das crianças, em virtude de paralisação provocada pela pandemia – COVID 19, a organização oferecerá ensino remoto.

1- Relatório - Execução das Metas:

- 1) Proporcionar aprendizado através do ensino remoto e Metodologia Híbrida para desenvolvimento integral ou parcial às crianças a partir do acesso às atividades ludo- pedagógicas, utilizando de recursos online como (plataforma da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SMEC) e grupos de Whatsapp, Facebook e site da creche Lions; Acesso aos bens socioculturais, brincadeiras e esporte, ampliação das práticas sociais, da expressão, da interação e do desenvolvimento físico e cognitivo.
- 2) Oferecer ambiente e acomodações higienizadas diariamente com álcool 70%. Conservar e reparar sempre que necessário às instalações do prédio onde funciona a Associação de integração da Criança;
- 3) Na metodologia híbrida proporcionar recursos, materiais didáticos essenciais ao trabalho pedagógico, como: jogos, brinquedos, livros e audiovisual. No ensino remoto oferecer orientação on-line as crianças, indicando e disponibilizando materiais de fácil acesso que poderão ser utilizados na realização das atividades, como por exemplo: a indicação de livros e atividades infantis, jogos e brinquedos recicláveis que estimulam o desenvolvimento físico e cognitivo infantil;
- 4) Proporcionar atendimento e manutenção dos cuidados essenciais associados ao desenvolvimento físico da criança tais como: higiene pessoal, alimentação e proteção. Durante o atendimento remoto desenvolver atividades audiovisuais que norteiam a importância dos cuidados físicos da criança no convívio familiar;

5) Oferecer atendimento psicológico às crianças dentro da creche. Durante o ensino remoto orientar os familiares das crianças a fim de que todos possam contribuir para a proteção da integridade emocional, intelectual e física infantil em tempos de pandemia;

6) A partir de conversas presenciais e/ou online sanar sempre que possível às dificuldades de aprendizagem, desenvolvimento intelectual, emocional e social da criança, com o apoio de profissionais específicos como (fonoaudióloga (o), psicóloga (o) com a participação efetiva da família em todo este processo).

Obs.: Dentro do período da parceria com a prefeitura de Pouso Alegre a Associação de Integração da Criança terá como objetivo o cumprimento de 98% (noventa e oito) por cento de todas as metas firmadas neste plano de trabalho. Entretanto, em caso de trabalho remoto ou paralisação total em virtude do surto em saúde pública (COVID-19), as metas serão realizadas no total de 40% (quarenta) por cento, a partir da promoção de atividades pedagógicas impressas, disponibilizadas às crianças na secretaria da Associação, vídeos pedagógicos gravados pelas educadoras, suporte online psicológico.

1.2 Ações executadas:

Foram ministradas atividades ludo-pedagógicas que nortearam a integração e a inserção integral de todas as crianças no ambiente educacional e social respeitando as particularidades e o currículo que cada uma trouxe de casa. Todo planejamento pedagógico foi orientado a partir da BNCC - Base Nacional Curricular Comum para a Educação Infantil, além da utilização da plataforma da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- (SMEC) como base de consulta. Dentre as atividades que foram ensinadas para as crianças, muitas compreenderam as práticas de convivência social, que trouxeram conceito de como se comportar socialmente, saber sentar-se à mesa, comer sozinha, falar sem gritar ou não chorar sem motivos, respeitar os adultos, respeitar as regras sociais, respeitar os pais, a família, respeitar o colega independente de suas diferenças e respeitar o espaço comum. O desenvolvimento das competências, da criatividade, do pensamento crítico e da comunicação, bem como a ampliação da interação social foram trabalhados de forma contínua pelas educadoras, a partir de atividades em grupo, como jogos de regra, teatro, dança, estudo das datas comemorativas entre outras. Durante toda a estadia das crianças na creche e nas atividades remotas, o processo de socialização foi trabalhado em todas as atividades, desde a chegada até a saída as educadoras conversaram, brincaram com as crianças, além de gravarem vídeos postados no youtube da creche, a fim de que todas as crianças pudessem se socializar norteadas pela ludicidade. Por se tratar de uma instituição de atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) de idade as atividades e brincadeiras compreenderam o desenvolvimento de todos os cinco sentidos, tato, paladar, audição, olfato e visão, além da estimulação do desenvolvimento do raciocínio lógico. Neste contexto as brincadeiras tinham como instrumentos principais a música cantada e a instrumental, a fim de que as crianças pudessem entrar em contato direto com os benefícios da música. Os instrumentos como, chocalhos, mobiles variados e brinquedos emborrachados e que emitem sons fizeram parte da rotina diária das crianças. As músicas e canções infantis atuais e antigas e a contação de histórias permearam e facilitaram a estimulação do afeto e do respeito coletivo entre os pequenos. O desenvolvimento da coordenação motora, da lateralidade e da psicomotricidade contou com brincadeiras clássicas como jogar bola, parquinho, pula-pula, bonecas, carrinho, corre-corre, pula cordas, amarelinha entre outras. Com o objetivo de garantir os direitos da criança de aprender orientadas pela ludicidade todas as atividades como brincadeira, jogos, pinturas, desenhos e danças, foram elaboradas contemplando todas as dimensões da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dos campos de experiências da BNCC (Base Nacional Curricular Comum) para a Educação Infantil e de acordo com o Planejamento Pedagógico 2021. Foram fornecida assistência em infraestrutura, essenciais às necessidades das crianças. Os mesmos foram atendidos em um ambiente seguro, amplo, constantemente limpo, iluminado e arejado. Os móveis, prateleiras, cabides, banheiros passaram por constantes processos de manutenção, higienização e conservação. As crianças contaram com mobiliários adequados para cada faixa etária. Todas as mesas, cadeiras, camas encontraram-se em perfeitas condições de uso, os materiais de uso coletivo e individual atenderam as normas de segurança e higienização específica. Os espaços foram constantemente limpos e esterilizados com produtos próprios. A aquisição de prestação de serviço de dedetização/Desratização e limpeza das Caixas d'água garantiu a saúde desenvolvimento integral de todas as crianças. Todas as janelas, portas, portões, instalações elétricas, canos, pias, refrigeradores, fornos e fogões passaram por avaliações periódicas e quando necessário, por manutenção de reparos ou substituições, a fim de garantir a segurança de todas as crianças. Foram fornecidas para as crianças 4 (quatro) refeições diárias sendo: café da manhã, lanche da manhã, almoço e lanche da tarde. No cardápio tinha entre papinhas, sopas, arroz, feijão, carne, verduras, leguminosas e frutas, frescas, além de leites e cereais, além da distribuição de Kits de

alimentação doados pela prefeitura de Pouso Alegre, que foram repassados para os familiares. O banho diário também garantia a saúde dos bebês, além da limpeza e higiene bucal após cada refeição. Oferecemos apoio psicológico e assistência social, a partir de uma relação diária com os pais e familiares das crianças, a fim de tratar de todos os assuntos relacionados às dificuldades e limitações de desenvolvimento das crianças. Neste caso após passarem por avaliação psicológica as crianças foram tratadas individualmente com a parceria constante dos familiares e responsáveis. Ao final do ano os resultados foram positivos, visto que as crianças que tinham alguma dificuldade de ordem psicossocial apresentaram grande melhoria após o acompanhamento.

1.3 Alcances dos objetivos:

A partir dos resultados finais observados na avaliação final das crianças, no registro das atividades, no diário de classe e no caderno de plano de aula arquivado na instituição, foi possível compreender que é possível estabelecer uma metodologia compatível com as especificidades de cada criança. O trabalho pedagógico norteado pela ludicidade e pela exploração de vários brinquedos, brincadeiras e recursos lúdicos permitiu a integração da criança com o meio e sua participação social, concretizando assim o fortalecimento dos vínculos afetivos e interações com os outros. O trabalho do espaço e do meio ambiente fortaleceram as regras sociais de forma prática, além de ensinar às crianças a importância das boas maneiras e do respeito mútuo para um bom convívio social. A aquisição de prestação de serviço de dedetização /Desratização e Limpeza das Caixas d'água, bem como a aquisição de produtos de limpeza para a higienização de todos os espaços e o pagamento de serviço de segurança, energia elétrica, água, telefone e esgoto garantiram a inserção da criança num ambiente limpo, seguro e livre de contaminação. O planejamento diário das atividades pedagógicas registradas em portfólios, caderno de plano de aula; registros em diários de classe; assim como a avaliação mensal do aprendizado e do desenvolvimento infantil permitiram uma visão ampla e uma estimativa das próximas abordagens a serem adotadas. A aquisição de alimentos de qualidade como, frutas, verduras e leguminosas frescas, além de leites, cereais e carnes foi essencial para o preparo de um cardápio balanceado para as crianças. A aquisição de material de papelaria e materiais de consumo garantiu o funcionamento adequado da instituição. A comunicação por telefone garantiu também a transmissão de informações em tempo hábil a todos os familiares das crianças atendidas. O acompanhamento psicológico, as reuniões de pais e mestres realizadas durante o ano letivo, bem como as convocações individuais para reunião proporcionaram a apresentação do trabalho pedagógico aos pais de forma clara e objetiva, além de sanar todas as dificuldades de aprendizagem das crianças, além de garantir a inserção coletiva de todos os familiares nas atividades e acompanhamento das crianças atendidas.

1.4 Impactos do Benefício Social:

A Educação por si só já provoca um impacto positivo de grande porte na sociedade, pois é através dela que combatemos a desigualdade social. Na creche, por exemplo, isso pôde ser feito através do desenvolvimento de habilidades sócio emocionais, como empatia, cooperação e participação social ao longo do trabalho remoto, acredita-se na transformação social por meio da educação, por isso trabalho é feito diariamente para garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de serem agentes do seu próprio destino e tenha seus direitos garantidos com liberdade e igualdade.

1.5 Análise Conclusiva:

Com o intuito de atender o objeto da parceria e todas as metas estabelecidas no plano de trabalho de 2021, foram atendidas 105(cento e cinco) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade em período integral. Todas as metas firmadas no plano de trabalho foram alcançadas graças aos recursos recebidos pelo convênio firmado entre a prefeitura de Pouso Alegre e a Associação de Integração da Criança. Todo valor recebido foi utilizado na manutenção da creche, na aquisição de produtos e alimentos, além de completar a folha de pagamento de alguns profissionais e no pagamento dos encargos trabalhistas. O trabalho pedagógico atrelado à ludicidade e aos recursos lúdicos foi essencial para o desenvolvimento e integração da criança com o meio e para o fortalecimento dos vínculos afetivos e interações sociais. Ao final do ano a maioria das crianças já estava em um nível considerado muito satisfatório, tanto no aspecto físico, quanto o aspecto intelectual. O desenvolvimento e o aprendizado das crianças foram acontecendo gradativamente respeitando o tempo, as habilidades e as limitações de cada uma. O atendimento às crianças compreendeu todos os direitos de sobrevivência, respeito, dignidade e proteção infantil.

1.6 Justificativas de atrasos e/ou ações não cumpridas

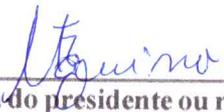
Não houve atrasos e todas as ações foram cumpridas integralmente.

Local: Pouso Alegre

Data: 30 de março de 2022

Maria Ivone Fonseca de Aquino

Nome do presidente ou representante legal



Assinatura do presidente ou representante legal

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 0008/2021 – SUBSÍDIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Integração da Criança

CNPJ

00.568.036/0001-76

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	BANCO	CONTA CORRENTE/ CONTA POUPANÇA
FINAL – Período de Execução de 23/03/2021 a 31/12/2021	Caixa Econômica Federal - 0147	Nº 3220-9 / 50069-2

RELAÇÃO DAS RECEITAS

RECURSO/ENTRADA	DATA	PARCELA	VALOR TOTAL
SUBSÍDIO	23/03/2021	01	R\$14.090,90
	09/04/2021	02	R\$14.090,90
	23/04/2021	03	R\$14.090,90
	02/06/2021	04	R\$14.090,90
	23/06/2021	05	R\$14.090,90
	23/07/2021	06	R\$14.090,90
	26/08/2021	07	R\$14.090,90
	24/09/2021	08	R\$14.090,90
	12/11/2021	09	R\$14.090,90
	23/11/2021	10	R\$14.090,90
	02/12/2021	11	R\$14.091,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS			RS155.000,00
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	01/08/2021	05	R\$7,34
	01/09/2021	06	R\$7,36
	01/10/2021 e 01/11/2021	07	R\$19,89
	20/11/2021	08	R\$3,70
	20/12/2021	10	R\$4,58
SUBTOTAL RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA			R\$42,87
VALOR TOTAL DAS RECEITAS + APLICAÇÃO FINANCEIRA			RS155.042,87

RELAÇÃO DE DESPESAS

TIPO DA DESPESA	FAVORECIDO	CNPJ ou CPF	VALOR
DESPESAS COM FORNECEDORES			
Material para construção e reforma	H Alvarenga Materiais para Construção Ltda	64.451.099/0001-20	R\$4.365,55
Material para construção e reforma (caçamba)	Mirian Marinelli de Souza Oliveira e Cia Ltda - ME	25.055.521/0001-77	R\$260,00
Material para construção e reforma	Costa e Mendes Engenharia Elétrica Ltda	21.999.403/0001-66	R\$ 554,78
Água	Copasa Cia San Minas	17.281.106/0001-03	R\$ 4.830,69
Energia elétrica	Cemig Distribuição S.A	00.568.036/0001-76	R\$6.250,38
Telefone Fixo	Telefônica Brasil S.A	02.558.157/0001-62	R\$1.311,39
Telefone Móvel	Telefônica Brasil S.A	02.558.157/0001-62	R\$3.650,86
Materiais para limpeza e higiene	LCA Distribuidora Ltda	40.120.186/0001-37	R\$1.905,13

tt

Produtos para limpeza e higiene	Império Distribuidora de Descartáveis e Limpeza Ltda	11.833.732/0001-89	R\$3.779,38
Material para construção e reforma	Benedita de Melo Reis	10.849.551/0001-88	R\$5.076,00
Material para construção e reforma	Thamiris T Michihiro	20.742.135/0001-30	R\$2.000,00 (Subsídio e outra parte Fundeb)
Vale transporte	Expresso Planalto Transporte e Logística Ltda	08.352.952/0009-33	R\$3.480,00
Serviços de Comunicação Multimídia (Internet)	Conexão I9 Telecomunicações	19.444.380/0001-81	R\$609,92
Compra de alimentos	Ultrapão Alimentos Industria Ltda	25.448.863/0001-57	R\$1.019,32
Compra de Termômetro digital	Global Enterprise Importação	26.108.056/0001-58	R\$ 95,80
Abastecimento de combustível	Agenor Posto de Combustíveis Ltda	19.283.605/0001-65	R\$680,11
Gás de cozinha	Eliana Regina dos Santos - ME	10.411.378/0001-31	R\$2.370,00
Compra de produtos eletrônicos	Magazine Luiza S.A	47.960.950/0897-85	R\$2.374,05
Compra de adesivos	Pps Claro Adesivos e Silk Screen	36.715.045/0001-90	R\$113,00
Serviços de manutenção em equipamentos de informática	Allyson Teixeira Lasmar ME	02.028.542/0001-06	R\$1.570,00
Compra de pães congelados	Luis Eduardo dos Reis Bras	41.358.494/0001-68	R\$428,00
Material para conservação e manutenção	Com Marven Ferragens e Utilidades Ltda	07.351.043/0001-60	R\$364,90
Compra de alimentos e carnes	Rodrigues e Rodrigues Supermercados Ltda	41.717.836/0001-99	R\$3.738,48
Gás de cozinha	Ana Elisa Alves de Paula	05.860.103/0001-45	R\$591,00
Gás de cozinha	Comercial Monte Sinai Ltda- ME	25.376.195/0001-08	R\$1.026,00
Compra de equipamentos	Gahe Comercio de Variedades Eireli	29.662.067/0001-73	R\$388,19
Compra de Material para conservação e manutenção	Junho e Lacerda Mat.para Const. Unipessoal Ltda	29.349.505/0001-76	R\$342,59
Compra de vidros para janela	Distribuidora de Vidros PA	07.466.263/0001-30	R\$520,01
Compra de vidro e perfil de alumínio para janela	Hs Comercio de Vidros Ltda	23.594.097/0001-03	R\$1.200,00
Materiais de construção	Comercial Ceci Ltda	41.924.267/0001-52	R\$ 182,25

DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS

Honorários contábeis	Soluções Contábeis Pouso Alegre Eireli Ltda	11.084.239/0001-03	R\$ 16.440,00
Prestação de serviços de manutenção, elétrica e reforma	Ingrid Beatriz Funchal	42.290.152/0001-16	R\$3.000,00
Prestação de serviços de manutenção, elétrica e reforma	Fabricio de Assis Alves	24.385.465/0001-76	R\$5.700,00
Segurança eletrônica	MM Segurança Eletrônica Ltda	05.232.313/0001-99	R\$2.817,00
Seguro obrigatório Veículo	Secretaria de estado da Fazenda de Minas	Renavan 00994588712 Placa OWV9633	R\$115,56

Seguro predial	Bradesco Seg- Resid outros	92.682.038/0001-00	R\$982,04
Prestação de serviços de manutenção, elétrica e reforma	Eliseu Silvestre	17.806.573/0001-00	R\$6.500,00
Instalação de software e venda de materiais	Prontec Sul Ltda	25.331.414/0001-24	R\$260,00
Seguro veículo Montana	Tokio Marine Seguradora	33.164.021/0001-00	R\$1.738,62
Prestação de serviços advocatícios	Fabiana Peconick Siqueira	066.871.696-70	R\$1.800,00
Serviços prestados para Higienização de caixa d'água e desratização	D.D. Flash Saneamento Ambiental Ltda	31.908.813/0001-08	R\$1.020,00
Reabastecimento de extintor de incêndio	Sebastião Donizete Barbosa	29.864.792/0001-24	R\$240,00
Serviços prestados de Nutrição e Responsabilidade técnica	Amanda Duarte Beraldo Martins	115.790.356-80	R\$4.500,00
Serviços de Domínio e Registro	Registro. BR	05.506.560/0001-36	R\$40,00
Seguro predial	Caixa Econômica Federal	34.020.354/0001-10	R\$1.193,15

DESPESAS COM ENCARGOS TRABALHISTAS

Encargo salário INSS	Documento de Arregadação de Receitas Federais	00.394.460/0058-87	R\$16.316,88
----------------------	---	--------------------	--------------

DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS

COORDENADORA PEDAGÓGICA

13º Salário	Marina dos Santos Silva	025.433.886-05	R\$ 1.502,73
Férias	Marina dos Santos Silva	025.433.886-05	R\$ 3.511,11

DIRETORA

13º Salário	Maria Ivone Fonseca de Aquino	533.774.946-07	R\$1.590,18
-------------	-------------------------------	----------------	-------------

PSICÓLOGA

13º Salário	Maria Carolina Pires Batista	112.148.946-07	R\$665,50
-------------	------------------------------	----------------	-----------

EDUCADORAS

13º Salário	Priscila Borges dos Reis	098.664.756-03	R\$814,09
Férias	Priscila Borges dos Reis	098.664.756-03	R\$2.019,34
13º Salário	Rosa Helena da Silva	000.303.836-09	R\$ 1.514,56
Férias	Rosa Helena da Silva	000.303.836-09	R\$ 2.009,74
13º Salário	Sulamita Ferreira Rodrigues Freitas	120.677.046-56	R\$ 1.456,05
Férias	Sulamita Ferreira Rodrigues Freitas	120.677.046-56	R\$ 748,45
13º Salário	Saete Ferreira Ribeiro	086.935.936-33	R\$1.427,61
Salário	Saete Ferreira Ribeiro	086.935.936-33	R\$1.412,44
13º Salário	Geisa da Silva Candido Oliveira	091.552.576-31	R\$804,50
13º Salário	Hilda Margarida da Silva Pereira	461.613.846-04	R\$767,00

AD

COZINHEIRA			
13° Salário	Ilda Rosângela da Silva	009.970.226-63	R\$ 631,13
AUXILIAR DE COZINHA			
Salário	Creusa Aparecida Pereira	443.176.386-49	R\$2.004,85
MONITORAS			
Salário	Amanda Nogueira Machado	116.683.566-94	R\$1.807,56
13° Salário	Amanda Nogueira Machado	116.683.566-94	R\$652,25
Salário	Thayse Raquelle da Silva Felipe	102.393.446-93	R\$ 2.141,44
Salário	Thaiane da Silva Felipe	115.608.166-19	R\$1.807,56
ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13° Salário	Valeria Aparecida de Andrade Machado	063.709.606-16	R\$ 753,21
AUXILIARES DE CRECHE			
13° Salário	Denise Aparecida do Prado Gomes	016.406.386-28	R\$640,92
Salário	Nivalda Vilela Rosa	071.489.586-52	R\$ 1.885,29
Salário	Rubia de Faria Meira	112.670.566-73	R\$ 1.807,56
AUXILIAR DE LIMPEZA			
13° Salário	Maria José Beraldo	962.095.856-04	R\$634,34
MANUTENÇÃO			
13° Salário	Fabricio de Assis Alves	071.875.166-30	R\$675,00
ENCARREGADA ADMINISTRATIVO			
13° Salário	Elaine Beatriz dos Reis	048.237.756-94	R\$1.436,18
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
13° Salário	Elizangela Cristina dos Reis Laureano	043.982.296-39	R\$181,25
TOTAL DE DESPESAS			RS155.042,87

DESPESAS COM RECURSO PRÓPRIO		
PARCELA	Data depósito ref. Às tarifas bancárias realizado na Ag. 0147 C/C 3220-9 destinada para o recurso subsídio	VALOR DEPÓSITO
1°	19/07/2021	R\$ 56,20
2°	19/07/2021	R\$66,22
3°	19/07/2021	R\$ 113,60
4°	28/09/2021	R\$104,45
5°	28/09/2021	R\$106,64
6°	28/09/2021	R\$106,05
7°	28/09/202 / 30/11/2021	R\$154,58
8°	30/11/2021	R\$10,45
9°	30/12/2021	R\$60,65
10°	30/12/2021	R\$62,20
11°	30/12/2021	R\$73,50
Tarifas bancárias recolhidas com recurso próprio		RS914,54
Total final		RS0,00

ANÁLISE CONCLUSIVA:

Recebemos o recurso do SUBSÍDIO, referente ao termo de fomento nº0008/2021, este proporcionou condições para execução do objeto proposto da parceria, sendo possível assim a realização de várias atividades, uma alimentação saudável, um espaço seguro, profissionais qualificados e capacitados para atender as crianças conforme proposta no plano de trabalho, em período integral, a partir berçário I, ao maternal II.

Realizamos pagamentos de férias, 13º salário e salário, dos nossos profissionais.

Foram realizados pagamentos dos Honorários contábeis com papel fundamental no processo administrativo e de tomada de decisões para uma empresa;

Pagamento de segurança eletrônica, visando à proteção dos bens imobiliários usados para melhor conforto e acessibilidade das crianças;

Compra de materiais para manutenção, reforma, materiais elétricos, hidráulicos: argamassa, piso, rejunte, perfil, manta líquida e tela mosquiteiro, entre outros.

Compra de equipamentos de informática, para uso administrativo e pedagógico;

Pagamento de terceiros para obras na creche;

Colocação de grades e vidros nas janelas e rampa;

Pagamento de seguros: Predial e veicular;

Compra de gás de cozinha, essencial para alimentação das nossas crianças;

Recarga de vale transporte, para deslocamento do funcionário de casa até a creche;

Recolhimento de encargos referente à folha de pagamento;

Compras realizadas em supermercados de alimentos e limpeza;

Compra de pães congelados: utilizamos nosso forno, para que as crianças se alimentem de pães fresquinhos;

Serviços prestados para Higienização de caixa d'água e desratização;

Pagamento referente a contrato de nutrição e Responsável Técnica da cozinha;

Prestação de serviços advocatícios;

Também realizamos pagamento referente a contas fixas: água, energia elétrica, telefone e internet.

Estas intervenções acima nos permitiram criar um espaço de desenvolvimento físico, emocional, social e interativo, onde as crianças adquirem respeito e dignidade mediante a seus direitos.

Em parceria com a prefeitura conseguimos atingir o objetivo e metas estabelecidas em nosso plano de trabalho.

DATA E ASSINATURA:

31 de março de 2022.

Maria Ivone Fonseca de Aquino
Nome da Presidente


Assinatura da Presidente



Relatório Técnico do Monitoramento e Avaliação da Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87
Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança -
Creche CL Antônio Rafael Andery - CNPJ nº 00.568.036/0001-76

Termo de Fomento: nº 0008/2021

Recurso: SUBSÍDIO

1 – Metas

1.1 - Metas estabelecidas

Descrição das metas propostas no Plano de Trabalho.

- “Proporcionar aprendizado através do Ensino Remoto e Metodologia Híbrida para desenvolvimento integral ou parcial às crianças a partir do acesso às atividades ludo pedagógicas, utilizando recursos online como (plataforma da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC) e grupos de Whatsapp, Facebook e site da Creche Lions; acesso aos bens socioculturais, brincadeiras e esporte, ampliação das práticas sociais, da expressão, da interação e do desenvolvimento físico e cognitivo.
- Oferecer ambiente e acomodações higienizadas diariamente com álcool 70%. Conservar e reparar sempre que necessário às instalações do prédio onde funciona a Associação de Integração da Criança.
- Na metodologia híbrida proporcionar recursos e materiais didáticos essenciais ao trabalho pedagógico, como: jogos, brinquedos, livros e audiovisual. No ensino remoto oferecer orientação online as crianças, indicando e disponibilizando materiais de fácil acesso que poderão ser utilizados na realização das atividades, como por exemplo: a indicação de livros e atividades infantis, jogos e brinquedos recicláveis que estimulam o desenvolvimento físico e cognitivo infantil;
- Proporcionar atendimento e manutenção dos cuidados essenciais associados ao desenvolvimento físico da criança tais como: higiene pessoal, alimentação e proteção. Durante o atendimento remoto desenvolver atividades audiovisuais que norteiam a importância dos cuidados físicos da criança no convívio familiar.



- Oferecer orientação às famílias das crianças sobre os cuidados que devem ser adotados para a proteção da integridade emocional, intelectual e física infantil em tempos de pandemia.

- A partir de conversas presenciais e/ou online sanar sempre que possível às dificuldades de aprendizagem, desenvolvimento intelectual, emocional e social da criança, com apoio de profissionais específicos como (fonoaudióloga(o), psicóloga(o) com a participação efetiva da família em todo este processo).”

Obs. Dentro do período da parceria com a prefeitura de Pouso Alegre a Associação de Integração da Criança terá como objetivo o cumprimento de 98% (noventa e oito) por cento de todas as metas firmadas no plano de trabalho. Entretanto, em caso de ensino remoto ou paralização total em virtude do surto em saúde pública (COVID-19), as metas serão realizadas no total de 40% (quarenta) por cento, a partir da promoção de atividades pedagógicas impressas, disponibilizadas às crianças na secretaria da Associação, vídeos pedagógicos gravados pelas educadoras, suporte online psicológico.

1.2 - Cumprimento de metas

Foram ministradas atividades ludo-pedagógicas que nortearam a integração e a inserção integral de todas as crianças no ambiente educacional e social respeitando as particularidades e o currículo que cada uma trouxe de casa. Todo planejamento pedagógico foi orientados a partir da BNCC - Base Nacional Curricular Comum para a Educação Infantil, além da utilização da plataforma da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- (SMEC) como base de consulta. Dentre as atividades que foram ensinadas para as crianças, muitas compreenderam as práticas de convivência social, que trouxeram conceito de como se comportar socialmente, saber sentar-se à mesa, comer sozinha, falar sem gritar ou não chorar sem motivos, respeitar os adultos, respeitar as regras sociais, respeitar os pais, a família, respeitar o coleguinha independente de suas diferenças e respeitar o espaço comum. O desenvolvimento das competências, da criatividade, do pensamento crítico e da comunicação, bem como a ampliação da interação social foram trabalhados de forma contínua pelas educadoras, a partir de atividades em grupo, como jogos de regra, teatro, dança, estudo das datas comemorativas entre outras. Durante toda a estadia das crianças na creche e nas atividades remotas, o processo de socialização foi trabalhado em todas as atividades, desde a chegada até a saída as educadoras conversaram, brincaram com as crianças,



além de gravarem vídeos postados no youtube da creche, a fim de que elas pudessem socializar norteadas pela ludicidade. Por se tratar de uma instituição de atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) de idade as atividades e brincadeiras compreenderam o desenvolvimento de todos os cinco sentidos, tato, paladar, audição, olfato e visão, além da estimulação do desenvolvimento do raciocínio lógico. Neste contexto as brincadeiras tinham como instrumentos principais a música cantada e a instrumental, a fim de que as crianças pudessem entrar em contato direto com os benefícios da música. Os instrumentos como, chocalhos, mobiles variados e brinquedos emborrachados e que emitem sons fizeram parte da rotina diária das crianças. As músicas e canções infantis atuais e antigas e a contação de histórias permearam e facilitaram a estimulação do afeto e o respeito coletivo entre os pequenos. O desenvolvimento da coordenação motora, da lateralidade, e da psicomotricidade contou brincadeiras clássicas como jogar bola, parquinho, pula-pula, bonecas, carrinho, corre-corre, pula cordas, amarelinha entre outras. Com o objetivo de garantir os direitos da criança de aprender orientadas pela ludicidade todas as atividades como brincadeira, jogos, pinturas, desenhos e danças, foram elaboradas contemplando todas as dimensões da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dos campos de experiências da BNCC (Base Nacional Curricular Comum) para a Educação Infantil e de acordo com o Planejamento Pedagógico 2021. Foram fornecida assistência em infraestrutura, essenciais às necessidades das crianças. Os mesmos foram atendidos em um ambiente seguro, amplo, constantemente limpo, iluminado e arejado. Os móveis, prateleiras, cabides, banheiros e áreas para banho passaram por um constante processo de manutenção, higienização e conservação. As crianças contaram com mobiliários adequados para cada faixa etária. Mesas, cadeiras, camas todas se encontraram em perfeitas condições de uso, os materiais de uso coletivo e individual atenderam as normas de segurança e higienização específica. Os espaços foram constantemente limpos e esterilizados com produtos próprios. A aquisição de prestação de serviço de dedetização/Desratização e limpeza das Caixas d'água garantiu a saúde desenvolvimento integral de todas as crianças. Todas as janelas, portas, portões, instalações elétricas, canos, pias, refrigeradores, fornos e fogões passaram constantes, por avaliações e quando necessário, por manutenção de reparos ou substituições, a fim de garantir a segurança de todas as crianças. Foram fornecidas para as crianças 4 (quatro) refeições diárias sendo: café da manhã, lanche da manhã, almoço e lanche da tarde. No cardápio tinha entre papinhas, sopas, arroz, feijão, carne, verduras,



leguminosas e frutas, frescas, além de leites e cereais, além da distribuição de Kits de alimentação doados pela prefeitura de Pouso Alegre, que foram repassados para os familiares. O banho diário também garantia a saúde dos bebês, além da limpeza e higiene bucal após cada refeição.

Além de oferecermos um apoio psicológico e assistência social, foi criada uma relação diária com os pais e familiares das crianças a fim de tratar de todos os assuntos relacionados às dificuldades e limitações das crianças. Neste caso após passarem por avaliação psicológica as crianças foram tratadas individualmente com a parceria constante dos familiares e responsáveis. Ao final do ano os resultados foram positivos, visto que as crianças que tinham alguma dificuldade de ordem psicossocial apresentaram grande melhoria após o acompanhamento.

2 - Descrição das atividades

Através da análise e avaliação dos relatórios parciais que apresentam as ações executadas e as atividades estabelecidas, que estão descritas de forma minuciosa no Relatório Final da Execução do Objeto, elaborado pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança e avaliado pela equipe pedagógica da Administração Pública Municipal.

3 - Impacto do benefício social

A Educação por si só já provoca um impacto positivo de grande porte na sociedade, pois é através dela que combatemos a desigualdade social. Na creche, por exemplo, isso pôde ser feito através do desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como empatia, cooperação e participação social ao longo do trabalho remoto.

Acredita-se na transformação social por meio da educação, por isso o trabalho é feito diariamente para garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de serem agentes do seu próprio destino e tenham seus direitos garantidos com liberdade e igualdade.

4 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

A referida OSC recebeu efetivamente: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal. Em virtude do previsto no parágrafo único do art.51 da Lei nº 13.019/14, a OSC fez aplicação dos



ativos financeiros recebidos das parcelas 05 (cinco) a 08 (oito) e 10 (dez), totalizando R\$ 42,87 (quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 155.042,87 (cento e cinquenta e cinco mil, quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Registra-se que a Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, inscrita no CNPJ sob o nº 00.568.036/0001-76, não realizou devolução de valores residuais correspondentes à parceria, aos cofres públicos municipais, no ano de 2021.

5 – Conclusão

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082 de 29 de abril de 2021, pôde constatar que o objeto proposto foi executado satisfatoriamente, enquanto que os recursos financeiros foram aprovados com restrições. Desta forma, opino pela aprovação da prestação de contas com **ressalvas** em conformidade com o inciso 2º, do artigo 72 da Lei Federal nº 13.019/14, até que sejam sanadas as devidas pendências. A organização será notificada em tempo hábil para regularização.

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 23 de agosto de 2022.

Elcyvânia Macedo Mendes

Gestora de Parcerias

Matrícula: 7440-1



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE
EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação: Lei Federal nº 13.019/2014 e modificações - Decreto Federal nº 8.726/2016
- Lei Municipal nº 6.312/2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - CNPJ nº 18.675.983/0001-21
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança
CNPJ nº 00.568.036/0001-76

Termo de Fomento nº: 0008/2021

Recurso: Subsídio

Objeto: A parceria tem como objeto: “o atendimento de 105 (cento e cinco) crianças na faixa etária entre 0 (zero) a 3 (três) anos, em tempo integral das 7:30h às 16:00h ou parcial das 7:30h às 11:30h a partir da metodologia híbrida, executando integralmente o protocolo de prevenção aprovado pela vigilância sanitária; oferecendo alimentação, cuidados com o corpo e higiene, atividades lúdicas, desportivas e pedagógicas, contribuindo para o aprendizado, desenvolvimento físico, cognitivo e social de todas as crianças.”

Vigência da Parceria: 17/02/2021 a 31/12/2021.

Valor Total de Repasse: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Soma-se ao valor em questão R\$ 42,87 (quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) em razão de rendimentos obtidos, que foram aplicados no objeto da parceria. A transferência financeira empreendida pela Administração Pública Municipal à Organização da Sociedade Civil, acrescida de rendimentos, representa o importe de R\$ 155.042,87 (cento e cinquenta e cinco mil, quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios das despesas.



Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pela Gestora da Parceria, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, em referência ao Termo de Fomento nº 0008/2021, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados pela Portaria nº 080 de 15 de abril de 2021, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos da lei nº 13.019/2014, concluem que diante dos dados apresentados, o referido relatório pode ser homologado.

Sendo assim os membros da comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifestam-se conclusivamente, pela **homologação com ressalvas**, diante das considerações apresentadas no Relatório Técnico emitido pela Gestora de Parcerias.

Dá-se o pacto por encerrado, posto que os recursos aplicados e os resultados apresentados se equivaleram.

Pouso Alegre, 23 de agosto de 2022.

Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz
Matrícula nº 10.884-1

João Batista Machado
Matrícula nº 12.449-1

Rosângela Dias Ribeiro Lima
Matrícula nº 13.828-2

Sandra Maria de Castro Monteiro
Matrícula nº 19.690-2



Relatório Técnico da Gestora de Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87

**Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança – Creche
CL Antônio Rafael Andery - CNPJ nº 00.568.036/0001-76**

Termo de Fomento: nº 0008/2021

Recurso: SUBSÍDIO

Objeto: “Atendimento de 105 (cento e cinco) crianças na faixa etária entre 0 (zero) a 3 (três) anos, em tempo integral das 7h30min as 16h ou parcial das 7h30min as 11h30 min a partir da metodologia híbrida, executando integralmente o protocolo de prevenção aprovado pela Vigilância Sanitária; oferecendo cuidados com o corpo e higiene, atividades lúdicas, desportivas e pedagógicas, contribuindo para o aprendizado, desenvolvimento físico, cognitivo e social de todas as crianças. Em caso de impossibilidade de atendimento de forma presencial das crianças, em virtude de paralisação provocada pela pandemia COVID-19, a Organização oferecerá ensino remoto.

1 – Cumprimento de Metas

Foram ministradas atividades ludopedagógicas que nortearam a integração e a inserção global de todas as crianças no ambiente educacional e social respeitando as particularidades e o currículo que cada uma trouxe de casa. Todo planejamento pedagógico foi norteado pela BNCC - Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil, além da utilização da plataforma da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- (SMEC) como base de consulta. Dentre as atividades que foram ensinadas para as crianças, muitas compreenderam as práticas de convivência social, que trouxeram conceito de como se comportar socialmente, saber sentar-se à mesa, comer sozinha, falar sem gritar ou não chorar sem motivos, respeitar os adultos, respeitar as regras sociais, respeitar os pais, a família, respeitar o colega independente de suas diferenças e respeitar o espaço comum. O desenvolvimento das competências, da criatividade, do pensamento crítico e da comunicação, bem como a ampliação da interação social foram trabalhados de forma contínua pelas educadoras, a



partir de atividades em grupo, como jogos de regra, teatro, dança, estudo das datas comemorativas entre outras. Durante toda a permanência das crianças na creche e nas atividades remotas, o processo de socialização foi trabalhado em todas as atividades, neste caso desde a chegada até a saída as educadoras conversaram, brincaram com as crianças, e ainda gravaram vídeos postados no youtube da creche, a fim de que elas pudessem se socializar orientadas pela ludicidade. Por se tratar de uma instituição de atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) de idade as atividades e brincadeiras compreenderam o desenvolvimento de todos os cinco sentidos, tato, paladar, audição, olfato e visão, além da estimulação do desenvolvimento do raciocínio lógico. Neste contexto as brincadeiras tinham como instrumentos principais a música cantada e a instrumental, a fim de que as crianças pudessem entrar em contato direto com os benefícios da música. Os instrumentos como, chocalhos, móveis variados e brinquedos emborrachados e que emitem sons fizeram parte da rotina diária das crianças. As músicas e canções infantis atuais e antigas e a contação de histórias permearam e facilitaram a estimulação do afeto e o respeito coletivo entre os pequenos. O desenvolvimento da coordenação motora, da lateralidade, e da psicomotricidade contou com brincadeiras clássicas como jogar bola, parquinho, pula-pula, bonecas, carrinho, corre-corre, pula cordas, amarelinha entre outras. Com o objetivo de garantir os direitos da criança de aprender orientadas pela ludicidade todas as atividades como brincadeira, jogos, pinturas, desenhos e danças, foram elaboradas contemplando todas as dimensões da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dos campos de experiência da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) para a Educação Infantil e de acordo com o Planejamento Pedagógico 2021.

Oferecermos apoio psicológico e assistência social e para isto foi criada uma relação diária com os pais e familiares a fim de tratar de todos os assuntos relacionados às dificuldades e limitações das crianças. Neste caso após passarem por avaliação psicológica os alunos foram tratados individualmente com a parceria constante dos familiares e responsáveis. Ao final do ano os resultados foram positivos, visto que as crianças que tinham alguma dificuldade de ordem psicossocial apresentaram grande melhoria após o acompanhamento.



2 - Impacto do benefício social

A Educação por si só já provoca um impacto positivo de grande porte na sociedade, pois é através dela que combatemos a desigualdade social. Na creche, por exemplo, isso pôde ser feito através do desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como empatia, cooperação e participação social ao longo do trabalho remoto.

Acredita-se na transformação social por meio da educação, por isso o trabalho é feito diariamente para garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de serem agentes do seu próprio destino e tenham seus direitos garantidos com liberdade e igualdade.

3 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA

Ano 2020

Recurso: SUBSÍDIO

Valor: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

<u>Recursos</u>		<u>Aplicações Financeiras</u>	
Data	Valor	Data	Valor
23/03/2021	R\$ 14.090,90	Parcela 1	-----
09/04/2021	R\$ 14.090,90	Parcela 2	-----
23/04/2021	R\$ 14.090,90	Parcela 3	-----
02/06/2021	R\$ 14.090,90	Parcela 4	-----
23/06/2021	R\$ 14.090,90	Parcela 5	R\$ 7,34
23/07/2021	R\$ 14.090,90	Parcela 6	R\$ 7,36
26/08/2021	R\$ 14.090,90	Parcela 7	R\$ 19,89
24/09/2021	R\$ 14.090,90	Parcela 8	R\$ 3,70
12/11/2021	R\$ 14.090,90	Parcela 9	-----
23/11/2021	R\$ 14.090,90	Parcela 10	R\$ 4,58
02/12/2021	R\$ 14.091,00	Parcela 11	-----
TOTAL	R\$ 155.000,00	TOTAL	R\$ 42,87



A referida OSC recebeu efetivamente: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal. Em virtude do previsto no parágrafo único do art.51 da Lei nº 13.019/14, a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 05 (cinco) a 08 (oito) e 10 (dez), totalizando R\$ 42,87 (quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 155.042,87 (cento e cinquenta e cinco mil, quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Registra-se que a Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, inscrita no CNPJ sob o nº 00.568.036/0001-76, não realizou devolução de valores residuais correspondentes à parceria, aos cofres públicos municipais, no ano de 2021.

4 – Conclusão

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº082 de 29 de abril de 2021, pôde constatar que o objeto proposto foi executado satisfatoriamente, enquanto que os recursos financeiros foram aprovados com restrições. Desta forma, opino pela aprovação com **ressalvas** da prestação de contas em conformidade com o inciso 2º, do artigo 72 da Lei Federal nº 13.019/14, até que sejam sanadas as devidas pendências. A organização será notificada em tempo hábil para regularização.

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 23 de agosto de 2022.

Elcyvânia Macedo Mendes

Gestora de Parcerias

Matrícula: 7440-1



PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA

CNPJ nº 00.568.036/0001-76

Prestação de Contas Final referente à execução do objeto e a execução financeira, esta no valor de R\$ 155.042,87 (cento e cinquenta e cinco mil, quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) que compreende também rendimentos em virtude de resultado de aplicação financeira.

Considerou-se para a emissão deste parecer: Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; Relatório Técnico do Gestor da Parceria e o Termo de Homologação emitido pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias; que vislumbram as formalidades e os elementos conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, considero-as concernentes ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 13.019/2014, ou seja, como **regular com ressalva**.

Assim, em atendimento ao previsto no inciso I, do §5º, do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014, decido pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas, referente ao Termo de Fomento nº 0008/2021, da Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, CNPJ nº 00.568.036/0001-76, sendo que após a publicação no sítio oficial da Administração Pública, deverá ser enviada Notificação ao responsável legal da referida Organização, para que sejam regularizadas as pendências encontradas .

É o parecer.

Pouso Alegre, 23 de agosto de 2022.

LEILA DE FATIMA
FONSECA DA
COSTA:59143363687

Assinado digitalmente por LEILA DE FATIMA
FONSECA DA COSTA:59143363687
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB
e-GPF A3, CN=LEILA DE FATIMA FONSECA DA
COSTA:59143363687
Localização: sua localização de assinatura aqui

Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretaria Municipal de Educação e Cultura